

**APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA**

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1887/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

Plano de Trabalho para firmar Convênio entre a APAE de Porto Ferreira e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.**Programa de atendimento assistencial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.****1- Dados Cadastrais****1.1 Instituição Proponente:**

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira		Código: 14.550-6
Logradouro: Rua Osório Alves, 107		Bairro: Jd. Porto Novo
CEP: 13.660-000	Telefone: (19) 3581-2526	Regional: D.E. Pirassununga
CNPJ: 47.007.471/0001-95		

1.2 Identificação do Responsável:

Nome: Rodrigo Gonçalves Pimenta	
RG: 29.368.413-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 278.855.668-38	
Cargo: Presidente	
Mandato da diretoria: de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2025	

1.3 Dados Bancários

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
36.916-0	001	30627-7	Porto Ferreira





APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1887/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

2 - Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

2.2- Apresentação do projeto:

O projeto visa o desenvolvimento de atividades de Proteção Social de Média Complexidade para até 35 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, que frequentam a APAE de Porto Ferreira ou indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, desde que haja vaga disponível no serviço prestado pela Instituição. Este projeto terá como objetivo o acolhimento e atendimento, numa proposta diferenciada de educação e assistência, abordando noções de autocuidado, autoestima, autonomia, independência pessoal, valorização pessoal, organização, socialização e integração entre os assistidos. Esta proposta favorece a aprendizagem funcional e o desenvolvimento das habilidades e competências para utilizar ao longo de suas vidas, tornando-os mais autônomos e ativos.

2.3- Objetivos Gerais:

- Propor ações que favoreçam o envelhecimento saudável, a qualidade de vida, a convivência entre o grupo e este com familiares.

2.4 – Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de oficinas tendo como eixos: atividades ocupacionais, atividades artísticas, atividades físicas e promoção da saúde mental e qualidade de vida

- Promover encontros com os familiares, buscando orientar e sensibilizar quanto à importância da independência e da autonomia para a vida e para o processo de envelhecimento de seus filhos;

- Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando o envelhecimento saudável.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
 FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1887/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
 Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
 E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

2.5 - Metodologia:

Objetivos específicos	Metodologia		Período	Profissionais Envolvidos	
	Estratégias (Técnicas, instrumentos, ações a serem empregadas)	Resultados Esperados			
		Qualitativos			Quantitativos
- Desenvolver atividades socioeducativas e de oficinas tendo como eixos: atividades ocupacionais, atividades artísticas, atividades físicas e promoção da saúde mental e qualidade de vida	- Atender o público alvo cinco vezes semanal para as atividades socioeducativas e de orientação, bem como encaminhamentos, visitas domiciliares, atendimento as famílias (demandas pontuais). Atividades que estimulem o desenvolvimento físico, mental, emocional e de habilidades para o convívio social.	Melhoria da autoestima, do relacionamento interpessoal, da convivência e do fortalecimento de vínculos com a família e comunidade.	100% dos atendidos.	Janeiro a dezembro de 2024.	- Assistente Social, Psicólogo, Professores, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Fisioterapeuta.
- Promover encontros com os familiares, buscando orientar e sensibilizar quanto a importância da independência e da autonomia para a vida e para o processo de envelhecimento de seus filhos.	- Atendimento aos pais em grupo e individualizado; - Palestras socioeducativas; - Identificação da demanda afim de traçar os apoios e encaminhamentos necessários.	- Grau de participação efetiva da família ou responsáveis pelos assistidos.	100% dos familiares dos atendidos	Fevereiro a novembro de 2024.	- Assistente Social, Psicólogo, Professores, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Fisioterapeuta.
- Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando o envelhecimento saudável	Atividades ocupacionais através de oficinas: artesanato (bordado, confecção de tapetes, pintura em tecido, decoupage, entre outras), culinária, reciclagem de papel, horta/jardinagem, atividades de artes, atividade cultural, esportiva e de lazer; orientação, informações, empoderamento e identificação de habilidades/potencialidades para o exercício da cidadania.	A realização serão registrado em portfólios e avaliados periodicamente, sendo apresentados através de relatórios semestrais.	100% dos familiares dos atendidos.	Janeiro a dezembro de 2024.	- Assistente Social, Psicólogo, Professores, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Fisioterapeuta.

2.6- Público Alvo:

- Atender até 35 usuários com deficiência Intelectual e Múltipla do município;

3. Plano de aplicação de recursos:

3.1 – Valor Total: R\$: 187.415,12

3.2 - Natureza da Despesa:

a- remuneração de pessoal e encargos; R\$ 187.415,12





APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95. REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1887/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81 RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

Profissional	Carga Horaria	Valor (R\$)	DSR	Salário +INSS	FGTS + Pis (9%)	Vale Alim.	Total Geral
Serviços Gerais	180 Horas	1.598,00	-	1.598,00	143,82	R\$ 304,00	2.045,82
Terapeuta Ocupacional	135 Horas	24,15 p/h	30 Horas	3.984,75	358,63	R\$ 304,00	4.647,38
Assist. Social	135 Horas	24,15 p/h	30 Horas	3.984,75	358,63	R\$ 304,00	4.647,38
Professora	90 Horas	1.729,43	-	1.729,43	155,65	R\$ 304,00	2.189,08
Educador Social	180 Horas	1.598,00	-	1.598,00	143,82	R\$ 304,00	2.045,82
Educador Social	180 Horas	1.598,00	-	1.598,00	143,82	R\$ 304,00	2.045,82
Total				14.492,93	1.304,36	1.824,00	17.621,29

Obs: Os valores descritos acima sofrerão alterações devido ao dissídio da categoria em março 2024.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

O recurso solicitado é de R\$ 187.415,12 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos) dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 15.617,93 (quinze mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e 1(uma) parcela de R\$ 15.617,89 (quinze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) a serem pagas de Janeiro a Dezembro de 2024

4.1 – Aditamento

Salientamos que custo estimado do projeto para o ano de 2024 é de R\$ 247.942,26 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo necessário ser realizado um Aditamento no decorrer do ano.

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas será entregue para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, acompanhada de comprovantes de despesas e pagamentos, além de extratos e relatórios de Execução financeira após a execução dos serviços mensalmente.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972. CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1887/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

6 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvos desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 24 de novembro de 2023.

Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

7 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Aprovado

Porto Ferreira, / /2023.

Secretária(o)

8 - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

Aprovado

Porto Ferreira, / /2023.

Prefeito Municipal de Porto Ferreira

